

DELIBERAÇÃO Nº 57/2021

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2021, assim como o disposto no § 2º, artigo 107 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021.

RESOLVE:

Aprovar a indicação ao Conselho de Administração, de Antonio Poli Navega, CPF nº 003.085.561-60, como Conselheiro Independente, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, onde o Colegiado opinou pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como pelo atendimento aos requisitos previstos na alínea “a” do Inciso IV do Artigo 28 combinado com o Inciso I do Artigo 54, do Decreto nº 8.945/2016; e Inciso II e § 3º do Artigo 55 do Estatuto Social da Codevasf, alterado em 29/01/2021.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Presidente do Conselho de Administração